

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1918/2024

I - Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção, Suporte e Hospedagem do Site e das Contas de E-mail da Prefeitura Municipal de Cabreúva

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: IMAGENET COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 01.401.271/0001-11

IV - Valor Global/Total: R\$ 8.950,00

V - Prazo de execução/entrega: março/2024

VI - Justificativa:

A manutenção e hospedagem de sites da Prefeitura desempenham um papel fundamental na garantia da eficiência, acessibilidade e segurança das informações disponibilizadas aos cidadãos. Ao contratar serviços especializados de manutenção e hospedagem, podemos assegurar uma experiência online mais satisfatória para os usuários, melhorando a usabilidade dos nossos serviços eletrônicos e fortalecendo a transparência e a prestação de contas para com a população. Além disso, a terceirização desses serviços permitirá que nossa equipe de TI concentre seus esforços em outras áreas críticas de desenvolvimento e suporte tecnológico, aumentando a eficiência e a produtividade geral do departamento. Portanto, a contratação de serviços de manutenção e hospedagem de sites da Prefeitura é essencial para garantir a excelência na prestação de serviços online, a segurança dos dados e a otimização dos recursos internos, alinhando-se com os objetivos estratégicos de modernização e transparência da administração municipal.

A solicitação da dispensa de licitação e da não publicação de aviso em sítio eletrônico oficial se dá em razão da necessidade da contratação imediata.

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 15 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal